

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE NOVAS BOLSAS

- i) avaliação do histórico do aluno,
- ii) avaliação do plano de trabalho (no que diz respeito a maturidade, consistência, impacto, possibilidade de geração de artigos e de fechamento do dissertação ou tese no prazo de 2 ou 4 anos, respectivamente, não se avalia o conteúdo da proposta).

Finalmente o resultado é ponderado conforme a situação do orientador: até dois bolsistas o resultado é multiplicado por 1.0, a nota do terceiro bolsista é multiplicada por 0.8, a nota do quarto bolsista é multiplicada por 0,65 e a do quinto por 0.5 (o que torna o orientador quase inelegível exceto se houver mais bolsas que candidatos).